

## PROPOSTA DE IMÓVEIS

A(O) AUTORIDADE COMPETENTE OU COMISSÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

Processo: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.04.15.01 -DIV

Razão Social/Nome: ARLENE LOPES DO AMARAL

CNPJ/CPF (MF) nº: 320.368.683-04

Inscrição Estadual nº: Isenta.

Inscrição Distrital nº: Isenta.

Endereço: TRAVESSA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 1034, ITAMBÉ, CAUCAIA, CEARÁ, CEP 61.600-004.

Telefone: (85) 99925-2243

Cidade: CAUCAIA UF: CEARÁ



### Dados do Representante

Nome: ARLENE LOPES DO AMARAL

CPF: 320.368.683-04

Cargo/Função: PROPRIETÁRIA

Carteira de Identidade: 91002162419

Expedido por: SSP/CE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

Endereço: TRAVESSA JOACI SAMPAIO PONTES, Nº 1034, ITAMBÉ, CAUCAIA, CEARÁ, CEP 61.600-004.

Telefone: (85) 99925-2243

Endereço Eletrônico: lopesarlene67@gmail.com

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A PROSPECÇÃO DE MERCADO DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA A LOCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO e imóvel DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI CASA AZUL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL para abrigar o Almojarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho., contendo no mínimo 12 ambientes, sendo: a) 01 GALPÃO. b) 04 SALAS. c) 04 WC privativo. d) 01 COPA/COZINHA. e) 01 SALA PEQUENA COM GUICHE. 01 QUINTAL. <b>Área construída:</b>	MÊS	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

922

Toma-se como principal referência a área construída mínima de 300 m <sup>2</sup> e a área construída máxima de 320m <sup>2</sup> .				
<p><b>Requisitos:</b></p> <p>a) Imóvel não residencial e adequado à instalação do Almoarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho;</p> <p>b) Imóvel localizado em bairros centrais da cidade, em via de fácil acesso e pavimentada;</p> <p>c) Todos os elementos construtivos e componentes físicos que integram o projeto e/ou a edificação deverão atender à legislação municipal no que couber, em especial Plano Diretor e Código de Obras, caso haja;</p> <p>O imóvel deverá ser entregue em perfeitas condições de acabamento, pintura, cobertura e piso, em conformidade com as especificações solicitadas aos espaços.</p>				

**ANEXAR:**

1. FICHA DE INFORMAÇÕES DO IMÓVEL
  - o Dados gerais, declarações, dados do proponente e documentos de comprovação de titularidade e condição de oferta de proposta de imóveis; e
  - o Documentos de comprovação de titularidade e condição de oferta de proposta de imóveis.
  
2. ESTUDO DE LEIAUTE
  - o Planta baixa. *validade 60 ✓*

Caucaia, Ceará, 21 de maio de 2024.

*Arlene Lopes do Amaral*  
**ARLENE LOPES DO AMARAL**

CPF: 320.368.683-04

*[Handwritten mark]*

*20*  
*3*



## ANEXO DA PROPOSTA DE IMÓVEIS

### 1) FICHA DE INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

#### ITEM COTADO: 01

##### 1.1. DADOS GERAIS:

(o rol a seguir é exemplificativo. O proponente apresentar todas as informações disponíveis. Não havendo, informar: não se aplica).

##### a) Dados gerais do imóvel:

a.1) descrição minuciosa do imóvel (data de construção, número de pavimentos, tipo de edificação,...): conforme documento do imóvel anexo.

a.2) endereço completo; Rua Tobias Correria, 712, Centro, Caucaia, Ceará.

a.3) área total, área útil, área externa, estacionamento público e privado: 300m<sup>2</sup>.

a.4) descrição da localização (disponibilidade de transportes públicos, comércio, rede bancária, opções de restaurantes e etc.): Sim.

##### b) Descrição das instalações:

b.1) civil (revestimento, pisos, pé-direito,...): Sim.

b.2) elétrica (encaminhamento, alimentação, distribuição, medição, subestação,...): Sim.

b.3) hidráulica (tubulação, sistema de esgoto, ...): Sim.

b.4) climatização (tipo de equipamentos, capacidade frigorígena...): Não se aplica.

b.5) elevadores (capacidade, quantidade, eficiência, cálculo de tráfego... ): Não se aplica.

b.6) detecção / alarme de incêndio (sistema de detecção, sistema de alarme, sistema de combate...): Não se aplica.

b.7) acessibilidade: Não se aplica.

b.8) sustentabilidade: Não se aplica.

b.9) controle de acesso. Não se aplica.

b.10) sistema de videomonitoramento das instalações: Não se aplica.

b.11) lógica e telefonia IP: Não se aplica.

b.12) salas multiuso (reunião e treinamento) e auditório compartilhados com os demais usuários do local: Sim.

b.13) copas, refeitórios, banheiros, hall: Sim.

##### c) Valores:

c.1) Valor mensal do aluguel pretendido, contemplando, entre outros custos, os requisitos obrigatórios quando da entrega definitiva do imóvel: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

76

7

4

c.2) Valor mensal do condomínio referente ao uso das áreas comuns, em relação à área locada, com descrição individualizada dos custos de sua composição: água, energia elétrica, segurança, limpeza, brigada, manutenção: Não se aplica.

c.3) Valor anual do IPTU: R\$ 152,64.

c.4) Valor anual da coleta de lixo: Não se aplica.

c.5) Valor anual do seguro: Não se aplica.

c.6) Outros (detalhar): Não se aplica.

c.7) Tempo de carência para o início do pagamento do aluguel, após a entrega definitiva do imóvel: Sem carência. Pagamento mensal.

**d) Proposta adicional:**

d.1) Dos serviços condominiais na área privativa:

d.1.1) Visão geral da solução ofertada com descrição de metodologia, quantidades e outras características, considerando as diretrizes constantes no item 3.1 do Anexo I deste edital e as condições do imóvel proposto: Imóvel se apresenta nas características solicitadas.

d.1.2) Valor mensal estimado, por segmento, da solução proposta;

d.1.3) Valor total estimado para 60 (sessenta) meses: Não se aplica.

d.2) Do mobiliário: Não se aplica.

d.2.1) Visão geral da solução de locação ofertada com descrição de especificações, quantidades e outras características, considerando as diretrizes constantes no item 3.2 do Anexo I deste edital e as condições do imóvel proposto: Não se aplica.

d.2.2) Valores unitários e totais de locação por objeto ofertado: Não se aplica.

d.2.3) Condições de pagamento praticada pelo proponente: Não se aplica.

d.3) A proposta desta alínea não é obrigatória e dependerá das condições do proponente em prestar os serviços.

**e) Documentação do imóvel: conforme documentos anexos.**

**f) Prazos**

f.1) de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do Contrato (prazo máximo de cento e oitenta dias)

f.2) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. (observação: não inferior a 60 dias).

**1.2. DECLARAÇÕES:**

Declaro que o imóvel tem condições de ser adequado às especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Declaro que possui condições de concluir as adequações necessárias no prazo estipulado neste Edital.

Declaro que não se enquadra nas vedações da Lei Federal n.º 14.133/21 ou emprega familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no MUNICÍPIO DE CAUCAIA.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Declaro que as necessidades do MUNICÍPIO DE CAUCAIA não disponíveis no imóvel ora proposto, serão devidamente adequados de acordo com o layout a ser apresentado, mediante proposta de preços a ser oportunamente negociada.

Declaro que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação (existindo algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação).

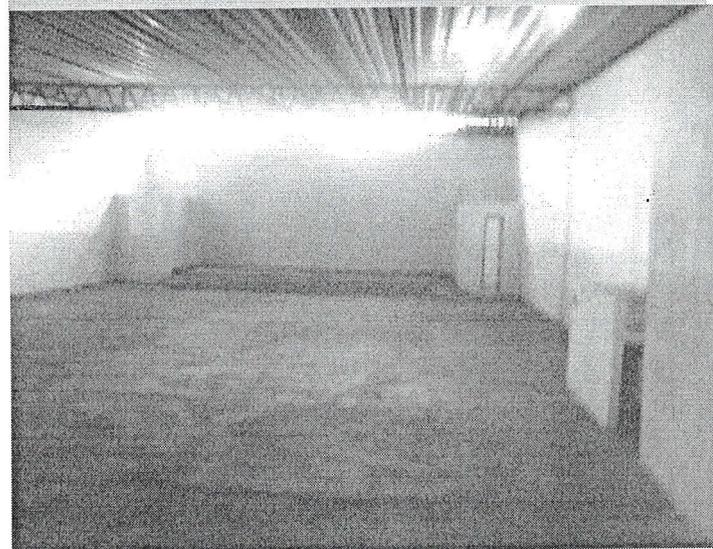
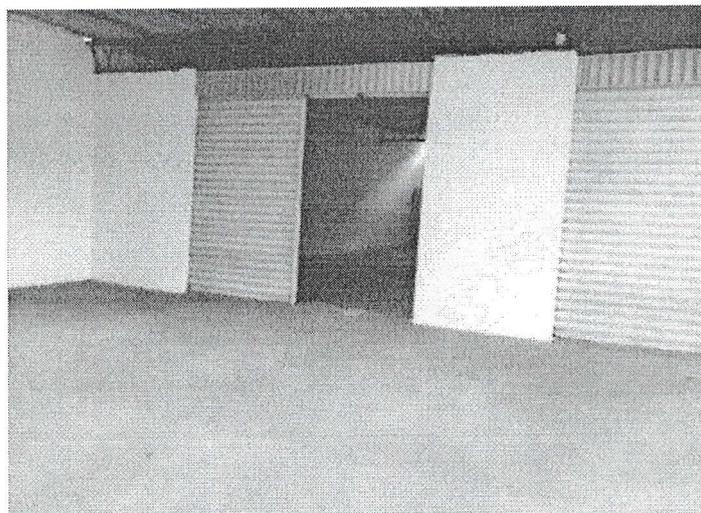
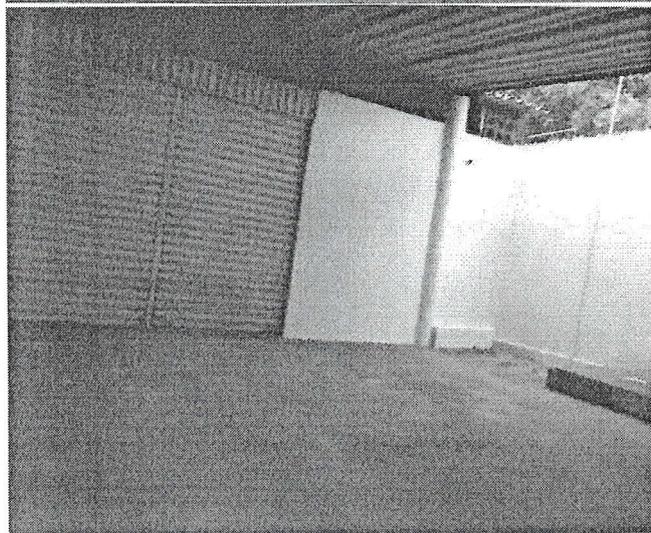
Declaro se possui capacidade de atender as condições da proposta adicional no item serviços condominiais da área privativa.

Declaro se tem capacidade de atender as condições da proposta adicional no item mobiliário.

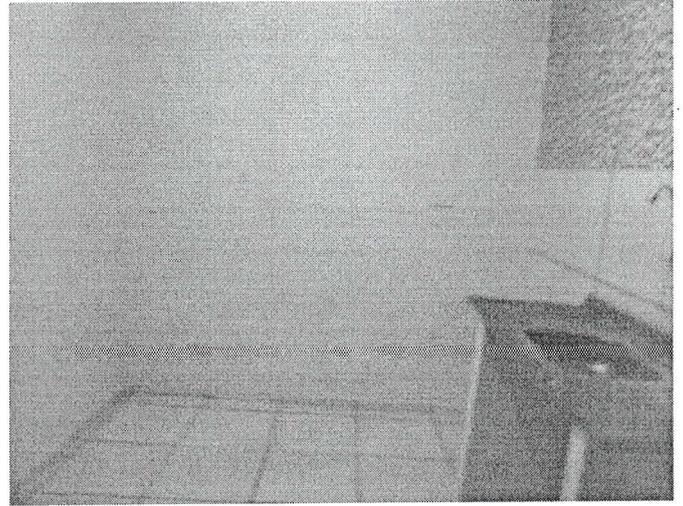
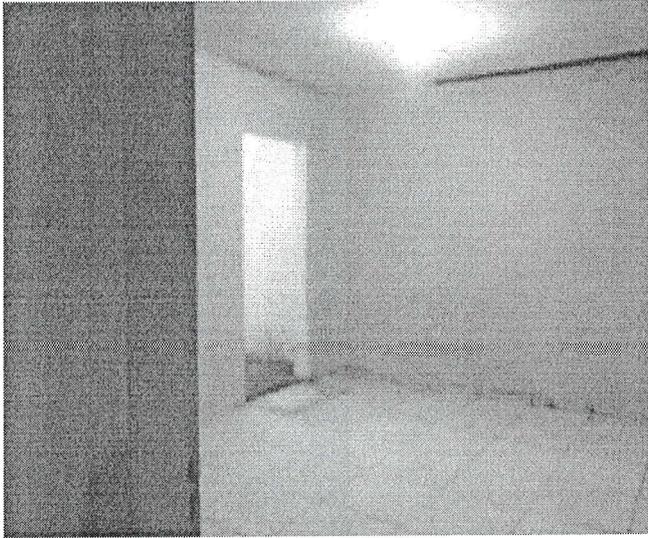
Declaro que nos valores propostos estão computados todos os custos necessários para realização do objeto da locação, bem como os impostos, contribuições sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, garantias, taxas, emolumentos, seguros, exigências de adequação previstas nesta convocação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o contrato e não constem deste Termo como de responsabilidade da locatária.



## 2) PLANTA BAIXA



*[Handwritten signature]*  
20  
20



Comissão de Licitação e Seleção de Empresas  
204  
Fis  
Rubrica

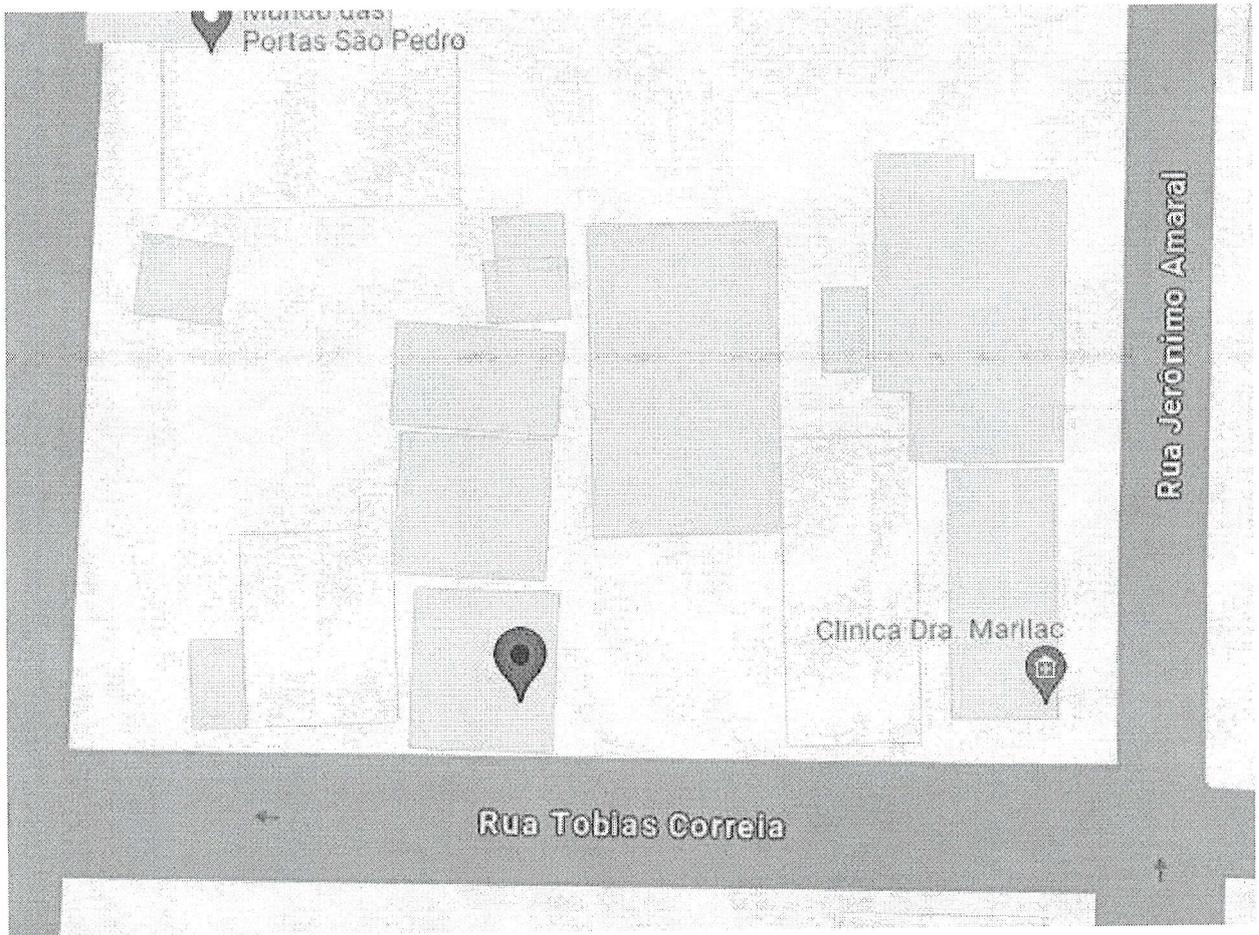
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

2

5

7



Caucaia, Ceará, 21 de maio de 2024.

*Arlene Lopes do Amaral*  
ARLENE LOPES DO AMARAL

CPF: 320.368.683-04



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*